

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 090/2024**

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Renato Ferraz, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **para que disponibilize a população o transporte coletivo “Circular da Estância” durante a semana até as 23:00, afim de garantir a oferta de transporte também para os estudantes universitários.**

**JUSTIFICATIVA:**

A ampliação do horário de funcionamento do transporte coletivo no município ajudará muito a população em geral e também os estudantes universitários que não possuem meios para se dirigir até as escolas de nosso município.

Cumprir destacar que a cidade cresceu muito e os deslocamentos se tornaram cada vez maiores para os moradores que residem em bairros mais distantes.

Assim se faz necessário estudos visando a ampliação do horário de funcionamento da circular da Estância,

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de março de 2024.

**José Rollemberg Araújo Castro**  
VEREADOR MDB

**Renato Ferraz**  
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
12/03/2024



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)